



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO Nº 026 - BIOSAFE/2023

TERMO DE CONTRATO
SERVIÇO DE ENGENHARIATERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 26/2023
QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do(a) Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no diário oficial da União em 26 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1574302, doravante denominado CONTRATANTE, e a Biosafe - Biossegurança do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.795.609/0001-43, sediada na Rua Melvin Jones, 132 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06.010-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Luiz Stravinskas Durigon, tendo em vista o que consta no processo nº 21052.019759/2021-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Área de Biossegurança	01	Manutenção Preventiva da área de Biossegurança	12	Mensal	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
		02	Peças mecânicas, eletrônicas e elétricas para manutenção da área de Biossegurança	sob demanda	Unidade	sob demanda	R\$ 12.000,00
		03	Visita de Manutenção Corretiva padrão	2	Anual	R\$ 440,00	R\$ 880,00
02	Geradores	04	Manutenção Preventiva dos Geradores: Grupo Gerador STEMAC, série 229, controlador ST 2130, motor NWM série A1 N074406, modelo GRAMACO, n° de série 912498.	2	Semestral	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
		05	Peças mecânicas, eletrônicas e elétricas	sob demanda	Unidade	sob demanda	R\$ 6.588,89
		06	Visita de Manutenção Corretiva padrão.	2	Anual	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
03	Autoclaves	07	Manutenção Preventiva e Corretiva das Autoclave Santa Luzia – Modelo: SL – 8065 - Tipo Barreira – 250L	2	semestral	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
		08	Peças mecânicas, eletrônicas e elétricas Para manutenção Autoclave- Santa Luzia e Autoclave Phoenix	Sob demanda	Unidade	sob demanda	R\$ 31.246,13
		09	Visita de Manutenção Corretiva padrão.	2	Anual	R\$ 400,00	R\$ 800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início no primeiro dia útil a assinatura do contrato 04/05/2023 e encerramento em 04/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total anual da contratação é de R\$ 261.515,02 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais e dois centavos).
- 3.2. No valor acima incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2022 na classificação abaixo:

UG 130102

Projeto de Atividade: Estação Quarentenária Cananéia

Programa de trabalho: 168970

Fonte de Recurso: 0100000000

PI - ESTCANANEIA

Natureza de Despesa: 339039-17 e 339030-25

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Campinas/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Yuri Fernandes Feltrin Coordenador do LFDA - SP Contratante	Pedro Luiz Stravinskis Durigon Representante Legal - Biosafe Contratada
---	---

Testemunhas:

Mateus Carvalho Silva Araújo Contratante	Marcelo Padovani Cravenco Contratada
---	---



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP, em 04/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO**, Médico Veterinário - Auditor Fiscal Federal Agropecuário, em 05/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIZ STRAVINSKAS DURIGON**, Usuário Externo, em 08/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PADOVANI CRAVENCO**, Usuário Externo, em 09/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27638445** e o código CRC **OBA0EC2A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 130063

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 21044.005498/2019-89.
Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RJ. Contratado: 26.344.455/0001-18 - OGVIG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Promover o reajuste total dos preços do contrato original em 10,94%, atendendo-se a convenção coletiva de trabalho 2022/2023, registrada no mte sob o número rj 000182/2022 em 28/01/2022.. Vigência: 02/08/2020 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.771.286,16. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 04/05/2023).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21052.019759/2021-63.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 07.795.609/0001-43 - BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia. Fundamento Legal: . Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total: R\$ 260.635,02. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/05/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleo combustível - Diesel S-500, em proveito do LFDA-SP e EQC.

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do Lfda Sp

(SIDE - 10/05/2023) 130102-00001-2023NE000049

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ACRE
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESPONSABILIDADE

Espécie: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0006-2; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e o(a) Estudante de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre - UFAC Ana Pâmela Tavares Mendonça (CPF: 027.773.952-76, SEM interveniência da Instituição de Ensino; Vínculo: Acordo Embrapa Cód. nº 13000.20/0087-6; Objeto: a Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos estritamente necessários à execução do projeto; Valor global: Não oneroso; Vigência: 04/04/2023 a 02/08/2024; Data de Assinatura: 04/04/2023; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Jana Roiz Saito (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Ana Pâmela Tavares Mendonça - Bolsista

Espécie: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0005-4; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e o(a) Estudante de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre - UFAC Érica Kerolaine Mendonça dos Santos (CPF: 011.381.782-76, SEM interveniência da Instituição de Ensino; Vínculo: Acordo Embrapa Cód. nº 13000.20/0087-6; Objeto: a Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos estritamente necessários à execução do projeto; Valor global: Não oneroso; Vigência: 04/04/2023 a 02/08/2024; Data de Assinatura: 04/04/2023; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Jana Roiz Saito (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Érica Kerolaine Mendonça dos Santos - Bolsista

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.23/0004-7; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e o Bolsista Funarbe: Rodrigo Rummenige Ribeiro de Araújo, Cpf nº 027.420.362-61, com interveniência da Instituição de Fomento: Fundação Arthur Bernardes - Funarbe (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Vínculo: Convênio Embrapa Cód. nº 10200.19/0051-9; Objeto: a Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos estritamente necessários à execução do projeto; Valor global: Não oneroso; Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2025; Data de Assinatura: 05/07/2022; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Rodrigo Rummenige Ribeiro de Araújo (Bolsista).

EMBRAPA ALGODÃO
EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a bolsista Ana Mônica Teixeira da Silva Saraiva; SAIC 20100.23/0059-6; Objeto: execução do Projeto 935 -FAPED/CNPA/ABRAPA - 20100.22/0004-3 "Integração de esforços entre as Partes para a realização de fenotipagem de plantas de algodão transformadas para resistência ao bicudo do algodoeiro; data de assinatura: 08/05/2023; vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023; Signatários: Alderi Emidio de Araújo, Chefe Geral e Nair Helena Castro Arriel, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert-Diretor Executivo FAPED e Ana Mônica Teixeira da Silva Saraiva, bolsista FAPED.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de distrato ao termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista CNPq, Eloise de Lima Silva; Objeto: Fica distratado a partir de 10/05/2023 o Termo nr SAIC 20100.22/0066-2 por eles celebrado. Valor Global: nao aplicável; Validade: a partir de 10/05/2023; Data da Assinatura: 09/05/2023; Signatários: Alderi Emidio de Araujo, Chefe-Geral e Nair Helena Castro Arriel, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa Algodão e Eloise de Lima Silva bolsista.

EMBRAPA AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - Embrapa Amapá (Contratante) - CNPJ: 00.348.003/0100-00 e a L. C. de SOUZA - ME (Contratada) - CNPJ: 15.158.823/0001-17. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-45 kg), com fornecimento parcelado, para atender as demandas da Unidade e Campos Experimentais da Embrapa Amapá; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 19/2022; Fundamento Legal: Inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016; Valor Total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Data da assinatura: 15/10/2022; Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Izaque de Nazaré Pinheiro - Chefe Adjunto de Administração e Raquel Glauca de Brito Mendes - Supervisora do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa, e o Sr. Luiz Carlos de Souza, pela Contratada.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao instrumento firmado entre a bolsista e o CNPq. Processo 381856/2022-2, celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e o bolsista DTI-A, LUCAS ANTÔNIO STEMPOKOWSKI, CPF:029.107.330-17; Objeto: permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/04/2023 a 31/12/2023; Data de assinatura: 09/05/2023. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica, celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0014-35 e a Produtora de sementes JORGE AUGUSTO BARRAGANA BRAZEIRO - CNPJ: 04.356.974/0001-63. Objeto: Integração de esforços entre as Partes para a produção da linhagem AB171294 de arroz do programa de desenvolvimento de cultivar da Embrapa e/ou de viabilizar a produção de semente genética acumulada do programa de melhoramento da Embrapa de arroz para posterior declaração de campos de produção de sementes genéticas. Registro no SAIC: 20200.23/0061-1. Valor: Não há repasse de recursos financeiros de uma parte à outra. Data de assinatura: 10.05.2023. Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão, Roselene de Queiroz Chaves, Chefe-Adjunta de Transferência de Tecnologia da Embrapa Arroz e Feijão e pelo Cooperante: JORGE AUGUSTO BARRAGANA BRAZEIRO, Produtor de Sementes.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato particular de Comodato; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Spectral Solutions Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.254.275/0001-82. BIETO a transferência em comodato dos direitos de uso do equipamento Espectrômetro de Emissão Óptica Micronir OnSite com Fio Versão OEM - série <No Série> + Acessórios, no valor de R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), por 3 anos, com início em 09 de maio de 2023 e término em 09 de maio de 2026. Data de assinatura: 09/05/2023; Signatários: Sr. Roberto Pedrosa de Oliveira e Carlos Leandro Padilha Barneche - Representantes da Embrapa Clima Temperado e Gabriel Nigro de Aquino - Diretor Spectral Solutions - Roberto Pedrosa de Oliveira - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua unidade descentralizada denominada Embrapa Clima Temperado - CPACT. Contratada: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ com o nº 03.644.009/0001-23. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/06/2023 e término em 14/06/2024. As partes em comum acordo resolvem manter o valor atual do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 14.06.2023, tendo em vista que as planilhas de custos ainda estão sob análise financeira. Assim sendo, mantém-se, por hora, o valor mensal de R\$ 160.907,89 (Cento e sessenta mil novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 1.930.894,68 (Hum milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 10.05.2023; Signatários: Roberto Pedrosa de Oliveira e o Sr. Carlos Leandro Padilha Barneche- Representantes da Embrapa Clima Temperado e Sra. Helena de Lurdes Ramos do Nascimento - Diretora da Empresa. Roberto Pedrosa de Oliveira - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato PROCESSO Nº 21169.001022/2023-49. Partes: Embrapa Clima Temperado e HENRIQUE DA SILVA PADARIA ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches para Empregados da Embrapa Clima Temperado; Dispensa de licitação: 16/2023; Valor Global: R\$ 29.624,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 08/05/2023 a 07/05/2024. Data da assinatura: 08/05/2023. Signatários: Carlos Leandro Padilha Barneche e Paulo Roberto Britzius Barwald pela Embrapa Clima Temperado e Henrique da Silva pela contratada. Carlos Leandro Padilha Barneche - Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91 e Pablo Inocência Monteiro; Objeto: Execução do Projeto vinculado ao processo de Bolsa FAPED; Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável; Vigência: 10/05/2023 a 30/04/2024; Data da Assinatura: 10/05/2023; Signatários: Erich Gomes Schaitza e Marcílio José Thomazini pela Embrapa, Robert Eugene Schaffer pela FAPED e Pablo Inocência Monteiro, bolsista.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 135028

Nº Processo: 21175000233202385. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de outsourcing de impressão.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111- cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps, Guaraituba - Colombo/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/135028-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Divergências na descrição do item especificados no Comprasnet e no Termo de Referência, prevalecerá o último..

REJANE STUMPF SBERZE
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 10/05/2023) 135028-13203-2023NE000001



LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM SÃO PAULOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21043000079202347, publicada no D.O.U de 27/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleo combustível - Diesel S-500, em proveito do LFDA-SP e EQC. Novo Edital: 12/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº CAMPINAS - SP Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do Lfda Sp

(SIDE - 11/05/2023) 130102-00001-2023NE000049

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 publicado no D.O.U de 11/05/2023, Seção 3, página 89. Onde se lê: R\$ 260.635,02. Leia-se: R\$ 261.515,02.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000492202210. Objeto: Contratação de prestação de serviço contínuo com dedicação de mão-de-obra exclusiva de motoristas (categoria "D" ou acima).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/130102-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atentar-se para as informações constantes do ANEXO I-B e ANEXO IV. .

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do Lfda Sp

(SIASGnet - 11/05/2023) 130102-00001-2023NE000049

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 902462/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10572055000120. Prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 5.816.472,60, Valor de Contrapartida: R\$ 60.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: ALOISIO AFONSO DE SA FERAZ, CPF nº ***.384.664-**.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2023

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA item 22 - valor global R\$ 28.119,00; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA itens 20,24,28,29 e 32 - valor global R\$ 36.201,95; S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO item 14 - valor global R\$ 6.340,32; TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA itens 19 e 25 - valor global R\$ 94.437,30; SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA item 18 - valor global R\$ 15.600,00; S VASCONCELOS ROSAS itens 01,02,03,04,05,08,17,36,37,38,43,44 e 48 - valor global R\$ 206.122,60; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA itens 10,11 e 12 - valor global R\$ 14.657,92; A R 7 SOLUCOES LTDA itens 07,30,31,34,39,40,41 e 42 - valor global R\$ 74.649,08; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA itens 06,13,15 e 16 - valor global R\$ 45.100,46. Os itens 09,21,23,26,27,33,35,45,46,47,49 foram cancelados por inexistência de propostas e/ou cancelados no julgamento.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIDE - 11/05/2023) 130005-00001-2023NE000227

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 23000.23/0012-0 que faz o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (Doadora) - CNPJ: 00.348.003/0068-28, em favor do Município de Plácido de Castro/AC (Donatário) - CNPJ: 04.076.733/0001-60; Objeto: atender ao interesse público, no sentido de dar destinação útil, no âmbito da Administração Pública, aos bens constantes da Cláusula Segunda (12 bens no valor total de R\$ 55.500,00), uma vez que são bens inservíveis, conforme processo SEI nº 21149.000361/2021-84; Tipo de Doação: não onerosa; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 2/2021 - Embrapa Acre; Fundamentação legal: inciso XVI do Art. 29 combinado com o inciso I do Art. 49, ambos da Lei nº 13.303/2016; Data de Assinatura: 10/05/2023; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Camilo da Silva (Prefeito) pelo Município.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E O(A) ESTUDANTE VITOR SOARES DO AMARAL SANTOS. Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a(o) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Agroindústria Tropical com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO, acompanhado pelo Orientador(a), Selene Daiha Benevides e em conformidade com o "Plano de Atividades", que passa integrar o presente Termo... Vigência: A vigência do presente instrumento terá início a partir da última assinatura eletrônica e término em 31/04/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo... Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto e José Roberto Vieira Junior Chefe Geral e Chef-Adjunto De Pesquisa e Desenvolvimento, respectivamente; Vitor Soares do Amaral Santos

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa E ABOLISTA RAQUEL RODRIGUES MOURA.; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e a Estudante, Raquel Rodrigues Moura, Objeto: O Bolsista compromete-se a manter total reserva em relação aos dados e informações da Embrapa aos quais teve acesso em razão do TERMO DE COMPROMISSO ora distratado, não os utilizando para interesse próprio ou de terceiros, nem os repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem que haja expressa autorização formal da Embrapa, a quem compete única e exclusivamente avaliar a conveniência e oportunidade no fornecimento da autorização. Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto e José Roberto Vieira Junior - Chefe Geral e Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa, respectivamente; Estudante: Raquel Rodrigues Moura

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Embrapa Agropecuária Oeste divulga o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico no 1/2023 - Processo Administrativo 21154.000290/2023-11, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes por meio de Programa de Aprendizagem Profissional, em atendimento a Lei do Aprendiz e demais legislações que regem o tema, para atender a Embrapa Agropecuária Oeste, por um período de 12 meses. Empresa vencedora: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO. Valor total homologado: R\$ 64.702,44.

ERICA ALVES DA SILVA BONIN
Chefe Adjunta de Administração

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais, SEI 21159.001782/2022-94, SAIC 22500.23/0010-1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - UD Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e Francisco Rodrigues Freire Filho CPF: ***.084.913-**, João Elias Lopes Fernandes Rodrigues CPF: ***.667.672-**, Rui Alberto Gomes Júnior CPF: ***.638.059-**, Roni Azevedo CPF: ***.000.910-** Valdenir Queiroz Ribeiro CPF: ***.015.013-**, Alessandra de Jesus Boari CPF: ***.324.026-**, Ruth Linda Benchimol CPF: ***.976.162-**, Ana Vânia Carvalho CPF: ***.794.166-** e Jamil Chaar El Husny CPF: ***.964.392-**; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "BRS Bené: cultivar de feijão-caupi de grãos grandes e tegumento marrom para o estado do Pará" - Comunicado Técnico 347, doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra.; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 06/04/2023; Signatários: Walkymário de Paulo Lemos- Chefe-Geral e Bruno Giovany de Maria, Chefe-Adjunto de TT da Embrapa e Francisco Rodrigues Freire Filho, João Elias Lopes Fernandes Rodrigues, Rui Alberto Gomes Júnior, Roni Azevedo, Valdenir Queiroz Ribeiro, Alessandra de Jesus Boari, Ruth Linda Benchimol, Ana Vânia Carvalho, Jamil Chaar El Husny- Cedentes.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao instrumento firmado entre a bolsista e o CNPq. Processo 180943/2023-5, celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e a bolsista ITI-A ANA BEATRIZ DIAS TAVARES, CPF:062.162.321-00; Objeto: permitir à Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/05/2023 a 31/10/2023; Data de assinatura: 10/05/2023. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Parecer Jurídico Referencial nº 65, de 18/05/2022; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Empresa Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - ME (Contratada) - CNPJ/MF 20.189.604/0001-35; Objeto: prestação de serviços especializados em dedetização, desratização e descupinização nas instalações da Embrapa Caprinos e Ovinos; Modalidade de Licitação: Dispensa Nº 11/2023; Fonte do Recurso: 0100000000; Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Data de Assinatura: 10/05/2023; Vigência: de 01/06/2023 a 01/06/2024; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 135010

Nº Processo: 211650000582023. Objeto: Prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes por meio de Programa de Aprendizagem Profissional, em atendimento a Lei do Aprendiz e demais legislações que regem o tema, para atender a Embrapa Caprinos e Ovinos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Fazenda Três Lagoas, Estrada Sobral/groaíras Km 04 Cx.postal D-10, - Sobral/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135010-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE OSVALDO SIQUEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/05/2023) 135010-20300-2023NE000001

EMBRAPA CERRADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização Predial, incluindo o Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos - SAIC nº 22300.19/0036-4-06; Partes: Embrapa Cerrados e a GSI Serviços Especializados Eireli; Objeto: Prorrogação da vigência com início em 01/06/2023 e término em 16/09/2023 e, reajuste dos valores; Valor mensal: R\$ 93.640,24; Valor global: R\$ 330.862,18; Data de assinatura: 11/05/2023; Signatários: Sebastião Pedro da Silva Neto e Nilton Luiz da Silva, pela Embrapa Cerrados e Kelly Fragozo Souza, pela G.S.I.

